



AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.31.6
COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

O **Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que o CORRAJ pretende realizar a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na área de Recursos Humanos, destinados a elaboração e emissão da folha de pagamento, acompanhamento da Regularidade da situação fiscal do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, perante a Receita Federal do Brasil (RFB) incluindo assessoria na implantação das rotinas administrativas, destinadas ao atendimento continuado do E – social, e serviços técnicos especializados em consultoria tributária destinada ao gerenciamento dos tributos a serem retidos e recolhidos, identificando os fatos geradores, base de cálculo e alíquotas a serem aplicadas, bem como assessorando no cálculo das obrigações tributárias principais e elaboração das obrigações acessórias referente as contribuições sociais ao regime geral de previdência., podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **24h00min do dia 05/04/2023.**

As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede do CORRAJ, sito a Rua professor João coelho, 222, Bastiana, Iguatu/CE, no horário das 8:00hrs às 14:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: **licitacorraaj23@gmail.com** até a data e horário limite acima.

O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CORRAJ em **<https://corraj.ce.gov.br/licitacoes>**.

Informações poderão ser obtidas através do Tel. (88) 9 8176 - 8405, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Iguatu/CE, 31 de Março de 2023.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Portaria nº 03/2023